

**ERRATA AO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2020 E EXTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P338975/2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; inciso IV do art. 11 da Lei nº. 8.608, de 26 de dezembro de 2001, c/c o art. 5º do Anexo I do Decreto nº. 13.922, de 02 de dezembro de 2016 e, ainda, conforme Ato nº. 0072/2021, de 01 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a publicação no Diário Oficial do Município, na data de 15 de fevereiro de 2022, do Extrato do 4º **Termo Aditivo ao Contrato nº 070/2020 – SMS**, firmado pelo Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, com a empresa **COMPREHENSE DO BRASIL E EQUIPAMENTOS MÉDICO – HOSPITALARES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.441.389/0001-12;

CONSIDERANDO o pronunciamento da Célula de Contratos-CECONT, às fls. 625/627, nos autos do processo administrativo nº P338975/2021, o qual identificou um “*equivoco nos valores informados na planilha das f. 70/72, acarretando discrepância no valor final para reajuste*” do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 070/2020 e respectivo extrato.

RESOLVE:

1. RETIFICAR o Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 070/2020 – SMS, nos seguintes termos:

1.1. ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE E DO VALOR GLOBAL

4.1. Em razão da celebração deste Termo Aditivo, fica o valor global reajustado, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, em 10,421830%, resultado do período de setembro/2020 a agosto/2021, representando a quantia de R\$ 255.976,90 (duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa centavos), passando a importância global do contrato de R\$ 2.456.160,80 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta reais e oitenta centavos) para o valor global de até R\$ 2.712.137,70 (dois milhões, setecentos e doze mil, cento e trinta e sete reais e setenta centavos), conforme planilha transcrita abaixo:

Valor atual do Contrato	Valor do percentual para reajuste 10,421830%	Valor final para o aditivo
R\$ 2.456.160,80	R\$ 255.976,90	R\$ 2.712.137,70

LEIA-SE:

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE E DO VALOR GLOBAL

4.1. Em razão da celebração deste Termo Aditivo, fica o valor global reajustado, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, em 10,421830%, resultado do período de setembro/2020 a agosto/2021, representando a quantia de **R\$ 231.817,30 (duzentos e trinta e um mil, oitocentos e dezessete reais e trinta centavos)**, passando a importância global do contrato de **R\$ 2.224.343,50 (dois milhões, duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)** para o valor global de até **R\$ 2.456.160,80 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta reais e oitenta centavos)**, conforme planilha transcrita abaixo:



Valor atual do Contrato	Valor do percentual para reajuste 10,421830%	Valor final para o aditivo
RS 2.224.343,50	RS 231.817,30	RS 2.456.160,80

1.2. ONDE SE LÊ:

ANEXO ÚNICO DO 4º ADITIVO DO CONTRATO Nº 70/2020 - SMS
Este documento é parte do contrato referenciado, celebrado entre a Secretária Municipal da Saúde de Fortaleza - SMS e a
COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICO – HOSPITALARES LTDA.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	P. UNIT (RS)	HDGMBC		HDEAM		HDMJBO		HDGMJW		HDEBO		HDGMM		HMDZAN		SAMU		TOTAL	
			QTDE	P. TOTAL (RS)	QTDE	P. TOTAL (RS)	QT DE	P. TOTAL (RS)	QTDE	P. TOTAL (RS)	QTDE	P. TOTAL (RS)	QTDE	P. TOTAL (RS)	QTDE	P. TOTAL (RS)	QTDE	P. TOTAL (RS)	QTDE	P. TOTAL (RS)
ITEM 01	prestação de serviços técnicos especializado de engenharia clínica, utilizando software dedicado de gestão de engenharia clínica	RS 1.392,27	152	RS 211.624,71	292	RS 406.542,20	82	RS 114.165,96	170	RS 236.685,53	86	RS 119.735,03	541	RS 753.216,89	520	RS 723.979,26	105	RS 146.188,12	1948	RS 2.712.137,70

*VALORES COM CASAS DECIMAIS OCULTAS P. UNITARIO = RS 1.392,2678125645;

*VALOR A SER CONSIDERADO PARA EMPENHO NO P. UNITÁRIO = RS 1.392,27 (UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)

LEIA-SE:

ANEXO ÚNICO DO 4º ADITIVO DO CONTRATO Nº 70/2020 - SMS
Este documento é parte do contrato referenciado, celebrado entre a Secretária Municipal da Saúde de Fortaleza - SMS e a
COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICO – HOSPITALARES LTDA.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	P. UNIT (RS)	HDGMBC		HDEAM		HDMJBO		HDGMJW		HDEBO		HDGMM		HMDZAN		SAMU		TOTAL	
			QTDE	P. TOTAL (RS)	QTDE	P. TOTAL (RS)	QT DE	P. TOTAL (RS)	QTDE	P. TOTAL (RS)	QTDE	P. TOTAL (RS)	QTDE	P. TOTAL (RS)	QTDE	P. TOTAL (RS)	QTDE	P. TOTAL (RS)	QTDE	P. TOTAL (RS)
ITEM 02	contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializado de engenharia clínica, utilizando software dedicado de gestão de engenharia clínica	RS 1.260,86	152	RS 191.651,15	292	RS 368.171,95	82	RS 103.390,75	170	RS 214.346,68	86	RS 108.434,20	541	RS 682.126,79	520	RS 655.648,67	105	RS 132.390,60	1948	RS 2.456.160,80

*VALORES COM CASAS DECIMAIS OCULTAS P. UNITARIO = RS 1.260,86283171045;

*VALOR A SER CONSIDERADO PARA EMPENHO NO P. UNITÁRIO = RS 1.260,86 (UM MIL E DUZENTOS E SESSENTA REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

Rua Barão do Rio Branco • Centro • CEP 60025-060 • Fortaleza, Ceará, Brasil. Tel.: 85 3452-1786

2. RETIFICAR o Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 070/2020 – SMS, nos seguintes termos:

2.1. ONDE SE LÊ:

Do Valor Total:

O valor contratual global reajustado importa na quantia de até R\$ 2.712.137,70 (dois milhões, setecentos e doze mil, cento e trinta e sete reais e setenta centavos).

LEIA-SE:

Do Valor Total:

O valor contratual global reajustado importa na quantia de até **R\$ 2.456.160,80 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta reais e oitenta centavos).**

Permanecem inalterados os demais termos estabelecidos no Contrato nº 070/2020 – SMS não retificados pelo presente instrumento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Fortaleza/CE, data da assinatura digital.

(documento assinado digitalmente)

JÚLIO RAMON SOARES OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE DE FORTALEZA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número VNZD78EK

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 1376146 e código VNZD78EK

ASSINADO POR:

Assinado por: JULIO RAMON SOARES OLIVEIRA:38043467315 em 17/05/2022